



PREFEITURA DA  
**GAMELEIRA**  
Construindo o futuro com você



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBSON SILVA DE ALBUQUERQUE, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7c309401-e133-4ba3-9158-24553ad7a4d7

**RESOLUÇÃO TC Nº 037/2016**

**ITEM 30**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 037/2016, pertinente a Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Gameleira, especificamente ao item 30, que não foram firmados termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), no exercício de 2016,

Gameleira, 31 de dezembro de 2016.

  
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA  
Prefeita